



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS DA COMARCA DE PAUINI - AMAZONAS

**AUTO DE PENHORA:** Aos doze (12) dias mês de abril (04) de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Pauini, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado acima mencionado, passo nesta data, a proceder a penhora nos seguintes BENS (Material do Projeto Solar) da Executada Associação que estão distribuídos em seis lugares diferentes, sendo: **1° - Rádio e Telecentro:** 58 módulos de 100W, 03 inversores de 1500W, 08 controladores de carga, 08 baterias de 150 amperes. **2° - Cozinha Geral:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar. **3° - Medicina da Floresta:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar. **4° - Escola:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar. **5° - Igreja:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar. **6° - Santa Casa:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar. Os bens citados estão instalados desde 2004 e funcionando relativamente bem. Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido, conferido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Pauini, 12 de abril de 2011.

Oficial de Justiça Avaliador  
Mat. 1343-9-A





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS DA COMARCA DE PAUINI - AMAZONAS

**LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca, passei a proceder a Avaliação nos seguintes bens (Material do Projeto Solar) da Executada Associação que estão distribuídos em seis lugares diferentes, sendo: **1° - Rádio e Telecentro:** 58 módulos de 100W, no valor unitário de R\$ 1.000,00, totalizando o valor de R\$ 58.000,00; 03 inversores de 1500W, no valor unitário de R\$ 750, 00, totalizando o valor de R\$ 2.250, 00; 08 controladores de carga, no valor unitário R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 800,00, 08 baterias de 150 amperes, no valor unitário de R\$ 160,00, totalizando o valor de R\$ 1.280,00; **2° - Cozinha Geral:** 05 módulos de 50W, no valor unitário R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00; 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 1.500,00. **3° - Medicina da Floresta:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00; 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 1.500,00. **4° - Escola:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00; 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 1.500,00. **5° - Igreja:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00; 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 1.500,00. **6° - Santa Casa:** 05 módulos de 50W, 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 500,00, totalizando o valor de R\$ 2.500,00; 01 bomba solar, no valor unitário R\$ 1.500,00. Total geral R\$ 82.330,00. Observação: existem três bombas solar danificadas, totalizando o valor de R\$ 4.500,00, restando do valor total R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil oitocentos e trinta reais). Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido, conferido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça e Depositário Fiel.

O referido é verdade e dou fé.

Pauini, 12 de abril de 2011.

Oficial de Justiça Avaliador  
Mat. 1343,9-A

Roberto Javier Santágata – Depositário Fiel  
CPF nº 532.139.552-72  
RNE nº V385531-Y

